

Convocatória

Nos termos do Artigo Vinte, da Secção I, do Capítulo Quarto dos Estatutos da CERCINA convoco a **Assembleia-geral** para reunir **ordinariamente** no próximo dia **26 de Junho de 2020**, sexta-feira, pelas **20:30 horas**, na sede da CERCINA, sita em Caminho Real, Alto Romão, Pederneira, Nazaré, com a seguinte ordem de trabalhos:

- Ponto um – Apreciação e votação do relatório de gestão e contas do período de 2019;
- Ponto dois – Apreciação e Votação do Código de Conduta para Prevenção do Assédio no Trabalho;
- Ponto três - Outros assuntos de interesse para a instituição.

Notas:

- a) A assembleia-geral só poderá funcionar em **primeira convocatória** se estiverem presentes **mais de metade dos cooperadores**, no uso dos seus plenos direitos e em **segunda convocatória**, trinta minutos mais tarde com qualquer número de cooperadores, sendo as resoluções válidas depois de se ter em atenção o prescrito no número dois do Artigo Vigésimo Terceiro, da Secção I, do Capítulo Quarto dos Estatutos da CERCINA.

Nazaré, 03 de Junho de 2020

O Presidente da Assembleia-geral

(José Maria Trindade, Dr.)